



**LINX S.A.**  
*Companhia Aberta de Capital Autorizado*  
CNPJ: 06.948.969/0001-75  
NIRE: 35.300.316.584

## **FATO RELEVANTE**

A **LINX S.A.** (B3: LINX3; NYSE: LINX) em cumprimento ao disposto no Artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, conforme alterada e em vigor, e na Instrução CVM nº 358, conforme alterada, vem a público informar a aquisição da totalidade da Mercadapp Soluções em Software Ltda. ("**Mercadapp**"), através da celebração na data de hoje do Contrato de Compra e Venda entre os vendedores e a Linx Sistemas e Consultoria Ltda. ("**Linx**"), subsidiária integral da Linx S.A.

Fundada em 2015, a Mercadapp fornece uma plataforma *white label* de soluções de vendas online para supermercados de pequeno e médio porte em 17 estados brasileiros, além do Distrito Federal. Suas soluções de plataforma web e delivery são baseadas em nuvem, atendendo cerca de 170 lojas no Brasil e seu modelo de negócio é baseado em receita recorrente (SaaS), combinado com uma cobrança por transação. O faturamento bruto da Mercadapp previsto para 2021 é de R\$4,1 milhões.

Pela aquisição, a Linx pagará o total de R\$7,0 milhões em parcelas fixas e, sujeito ao atingimento de metas financeiras e operacionais para os anos entre 2020 e 2022, pagará o valor de até R\$2,5 milhões. Adicionalmente, a Linx irá reter o valor de R\$1,0 milhão condicionado à inexistência de contingências, configurando o valor total da transação de R\$10,5 milhões.

Este é mais um passo da Linx para fortalecer as soluções de plataforma e app delivery, agora também para supermercados, uma grande oportunidade de crescimento para a Companhia. Neste caso, o racional é reforçar a estratégia de *cross-sell* com a plataforma *end-to-end* já oferecida pela Linx, englobando diferentes oportunidades em Linx Core, Linx Digital e Linx Pay.

A aquisição foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia na data da assinatura do Contrato, nos termos do artigo 23, item (xxvii) do Estatuto Social da Companhia, não tendo sido verificadas as hipóteses previstas no artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 13 de novembro de 2020.

Ramatis Rodrigues  
**Diretor de Relações com Investidores**